

economia & história



Celso Furtado e a Política Financeira de Rui Barbosa

RÔMULO MANZATTO (*)

Foi no final da década de 1990 que as sessões de quinta-feira da Academia Brasileira de Letras passaram a contar com as intervenções do economista Celso Furtado. Eleito em 1997 para a cadeira de número 11 da ABL, Furtado passou então a dedicar-se à preparação dos seminários que apresentaria aos colegas imortais.¹

Uma dessas instigantes exposições ocorreu em 1 de setembro de 1999, ocasião em que Furtado analisou o papel de Rui Barbosa na condução da política financeira do primeiro governo republicano, no final do século XIX.

Furtado lembra que as últimas décadas do século XIX constituíram um período de grandes transformações socioeconômicas no Brasil.

Em pouco mais de três décadas, viu-se o decidido avanço do trabalho assalariado e o declínio do regime escravista, a imigração de trabalhadores europeus e asiáticos e a proclamação do regime republicano.

Nesse contexto histórico de aceleradas mudanças, Furtado decide analisar algumas das contradições de Rui Barbosa, um dos mais interessantes personagens da vida pública brasileira naquele período.

Furtado aponta que o primeiro governo republicano, tido como provisório, exercia poderes ditatoriais. As intervenções na esfera financeira, por exemplo, eram realizadas por meio de decretos assinados somente pelo próprio Deodoro da Fonseca e por Rui Bar-

bosa, ministro das Finanças. Furtado não deixa passar uma primeira contradição no discurso político de Barbosa, que agora passava a intervir nas finanças do país, fazendo uso dos mesmos métodos que havia criticado, quando usados pelo último gabinete parlamentar do Império.

Com pouco mais de dois meses à frente do ministério das Finanças, Rui Barbosa inicia sua maior intervenção na política econômica da recém-instalada República. Furtado conta que, em janeiro de 1890, o governo fez aprovar uma abrangente reforma financeira, logo complementada por decretos específicos que descentralizavam a emissão de moeda, que agora passaria a ser realizada não só no Rio

de Janeiro, mas também na Bahia e no Rio Grande do Sul.

Furtado caracteriza as intervenções de Rui Barbosa como arriscadas medidas de extrema liberalização “no uso dessa arma sutil e poderosa que é a criação de meios de pagamento” (FURTADO, 2012, p. 140). O risco da empreitada, contudo, não fez recuar o primeiro ministro das Finanças do período republicano.

Rui Barbosa foi além. Naquele mesmo ano, lembra Furtado, Rui liderou a iniciativa que levou à aprovação de uma Lei do Similar Nacional, caracterizada por Furtado como “uma audaciosa antecipação da política de substituição de importações que quatro decênios depois permitiria ao Brasil superar a fase de economia primário-exportadora e engajar-se decisivamente na industrialização” (FURTADO, 2012, p. 140-141).

Aqui Rui parece entrar novamente em contradição, aponta Furtado, já que suas ações como ministro iam contra os argumentos do monetarismo ortodoxo que Rui mobilizara anteriormente para criticar as reformas econômicas do gabinete do Visconde de Ouro Preto.

Na época, a política monetária praticada no Brasil e na América Latina não levava em conta as particularidades das economias primário-exportadoras, que sofriam com a volatilidade dos pre-

ços internacionais dos produtos primários. De fato, como analisa Furtado, as inovações de política econômica implantadas por Rui Barbosa careciam da estrutura institucional adequada, como a existência de um Banco Central, ou instituição similar, encarregada de fiscalizar e monitorar a criação de meios de pagamento. Mesmo o suporte teórico para o que Barbosa procurava fazer surgiria só meio século depois, insiste Furtado.

A expansão repentina do crédito causada pela reforma monetária de Rui Barbosa levou ao que Furtado admite ter sido uma “febril atividade especulativa, com ampla projeção na imprensa da época” (FURTADO, 2012, p. 142).²

O economista, contudo, acredita que o aumento das atividades especulativas constituiu somente um efeito marginal de transformações econômicas mais profundas em curso. Com efeito, Furtado afirma que a expansão monetária, seguida de desvalorização cambial, fez com que o preço médio das exportações brasileiras, em moeda local, praticamente dobrasse, estimulando o investimento interno em novas áreas e dinamizando a economia brasileira da época.

Furtado acredita que a inovação improvisada de Rui Barbosa na política monetária teria sido responsável por uma ampla redistribuição de renda que “rompeu as amarras do imobilismo da época e permitiu

superar a obsessão com a convertibilidade cambial.” (FURTADO, 2012, p. 142).

Furtado lembra que, anos mais tarde, em 1910, Rui Barbosa se lança candidato à Presidência da República com um programa econômico novamente baseado no monetarismo ortodoxo, praticamente ignorando as experiências e tentativas de novas abordagens de seus anos como ministro da Fazenda.

Isso porque Rui, quando ministro, teria intuído que “o Brasil podia ter acesso a um desenvolvimento muito mais harmonioso se superasse o modelo primário-exportador e se voltasse para o fomento do mercado interno”. No entanto, sentencia Furtado em seguida, “as classes dirigentes da época não entenderam a sua mensagem e o condenaram ao ostracismo.” (FURTADO, 2012, p. 142).

Esse comentário, carregado de significado, de certa forma sumariza o resultado da experiência do próprio Furtado quando responsável pela economia da República décadas mais tarde.

No início dos anos 1960, o idealizador da SUDENE, ministro do Planejamento e comandante do Plano Trienal fez sua tentativa de contribuir para o estabelecimento de um modelo de desenvolvimento mais harmonioso no Brasil. Em desfecho

que parecia se repetir, foi forçado ao exílio pela classe dirigente de então.

Referências

D'AGUIAR, Rosa Freire. Pensando a cultura. In: FURTADO, Celso. **Ensaio sobre cultura e o Ministério da Cultura**; organização Rosa Freire D'Aguiar Furtado. – Rio de Janeiro: Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado, 2012.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14. ed. ampl., 3. Reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2019.

FURTADO, Celso. Rui Barbosa e a política financeira do primeiro governo republicano. In: FURTADO, Celso. **Ensaio sobre cultura e o Ministério da Cultura**. Rio de Janeiro: Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado, 2012.

MANZATTO, R. Celso Furtado lê Euclides da Cunha. **Informações Fipe**, v. 513, p. 49-51, 2023.

1 Abordei brevemente o seminário de Furtado sobre Euclides da Cunha na edição anterior de *Informações Fipe*. Manzatto (2023)

2 A expansão do crédito ocasionada pelas medidas econômicas de Rui Barbosa levou a um período de especulação financeira que ficou conhecido como Encilhamento. Uma explicação possível para o uso do termo “encilhamento” é a de tratar-se do “local onde são dados os últimos retoques nos cavalos de corrida antes de disputarem os páreos. Por analogia teria sido aplicada à disputa entre as ações das empresas da Bolsa do Rio de Janeiro, trazendo em si a ideia de jogatina”. (FAUSTO, 2019, p.217)

(*) Economista (FEA-USP) e mestre em Ciência Política (DCP/FFLCH-USP). (E-mail: romulo.manzatto@gmail.com).